



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2025.

Ofício nº 7722/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 308/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 308/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 686/2025-GP, de 5 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o comodato do barracão localizado na Rua Saracuras, nº 202, Portal da Foz, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 44297, de 17 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



f1cb748c-0e34-4a73-b009-eca154db9e39





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DIPA / DVCBI - DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS	Data: 17/06/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 44297/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 308/2025	

Prezada Diretora,

Com a finalidade de embasar a resposta ao Requerimento nº 308/2025, de 28 de maio de 2025, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, informamos o seguinte:

O imóvel localizado na Rua Saracuras, nº 202, corresponde ao lote nº 06.6.52.12.0260, matrícula nº 25.273/1º CRI, referente ao lote 10 da quadra 14 do Portal da Foz, conforme documentação anexa. Não há registro de contrato de comodato, permissão de uso ou qualquer outro instrumento jurídico relacionado a este lote em favor da Associação de Moradores do Portal da Foz.

Esclarecemos que o Decreto nº 5.967, de 31 de agosto de 1987, concedeu permissão de uso, a título precário, dos lotes 01 e 02 da quadra 14 do Portal da Foz à Associação de Moradores do Portal da Foz. Contudo, conforme o Processo Administrativo nº 9031/2022, o Presidente da Associação manifestou desinteresse na manutenção e uso dos imóveis correspondentes às matrículas 24.449/1º e 24.450/1º, o que resultou na revogação da permissão de uso por meio do Decreto nº 30.056, de 9 de março de 2022.

Detalhamento dos lotes permissionados e revogados:

- Matrícula nº 24.449 – Lote 01 (lote 06.6.52.12.0450)
- Matrícula nº 24.450 – Lote 02 (lote 06.6.52.12.0560)

Por fim, foi solicitada vistoria para averiguar eventual uso irregular do imóvel pela entidade em questão ou por qualquer outra entidade. Caso seja constatada a ocupação irregular do local, a entidade responsável será formalmente notificada para proceder à desocupação e encaminhado à Comissão Especial de Regularização das Permissões de Uso de Imóveis Públicos, constituída pela Portaria 81.811/2025.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 23/06/2025 às 14:39:19, MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 23/06/2025 às 17:15:51 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 25/06/2025 às 09:05:48
Documento Código: 910dbddf-ad3c-488f-9482-dc037812d970 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=910dbddf-ad3c-488f-9482-dc037812d970>



910dbddf-ad3c-488f-9482-dc037812d970



f1cb748c-0e34-4a73-b009-eca154db9e39



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/06/2025 às 12:32:45
Documento Código: f1cb748c-0e34-4a73-b009-eca154db9e39 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f1cb748c-0e34-4a73-b009-eca154db9e39>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **44.297/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 308/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=910dbddf-ad3c-488f-9482-dc037812d970>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

910dbddf-ad3c-488f-9482-dc037812d970

Hash do Documento

FDB5BD29207521AB900D53BAA486B0B6C04BE8C9CE4135B0255D7003CB9CEFA0

Anexos

MATRÍCULA 25273 LOTE 10 QUADRA 14 PORTAL.pdf - **71b37303-9935-4bf4-ae9c-4b358efb82c5**

5967.pdf - **7faf06a0-66f6-4f8c-8deb-3131e0f348f2**

DECRETO- Nº 30056-2022-ORIGINAL.pdf - **f9a73cde-2de1-41f7-a4dd-089558e97dc3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2025 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 25/06/2025 9:05:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

DÉBORA QUEIROZ CABRAL (Signatário) - CPF: ***76962153** em 23/06/2025 14:39:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO (Signatário) - CPF: ***43938909** em 23/06/2025 17:15:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



f1cb748c-0e34-4a73-b009-eca154db9e39



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.910-40

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 25273

RUBRICA

Lote urbano nº10(dez), da Quadra nº14(quatorze), situado no Loteamento denominado "DISTRITO INDUSTRIAL DO IGUAÇU", nesta Cidade, -- Município e Comarca, com a área de 2.800m²(dois mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, destinado a "RESERVA TÉCNICA" confrontando:- Pela frente, medindo 40,00ms. confronta com a Rua - nº06; de um lado, medindo 70,00ms. confronta com o lote nº09; de outro lado, medindo 70,00ms. confronta com o lote nº11; e, aos fundos, medindo 40,00ms. confronta com o lote nº05, Havido pela matrícula nº24.768, do L2, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de março de 1985.-----

PROPRIETÁRIO:- INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA SÃO RAFAEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cascavel, neste Estado, inscrita no CGC. do MF. sob nº26.095.801/0001-40.---

R-01/ 25273:- DOADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº26.206.606/0001-40, por Escritura Pública de Doação, lavrada as fls.28, do livro nº26-N, em data de 18 de setembro de 1978, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de R\$200.000(duzentos mil cruzeiros). Não havendo condições. - Acha-se incluído no valor supra outros imóveis que constam da Escritura. Foi apresentada a CND. expedida pelo IAPAS, sob nº. 00127, agência de Cascavel-PR, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 85/161. Talão de Sisa sob nº1540278-3, de isenção. C - 0,450VRC ou R\$23.310; Estado R\$4.662; CPC R\$1.165. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de março de 1985.-----DSOI.-----

Serviço do Registro de Imóveis
1º OFÍCIO

O imóvel constante da presente certidão, pertence à Circunscrição Imobiliária do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.

MATRÍCULA Nº
25273

SEGUIR NO VERSO

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 13,30.
Selo de Fiscalização: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: 58,12+13,30.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.H5PLv.M9z0H-
tKqa8.F474q

https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - Abertura extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 18/06/2025.

ESCREVENTES	AGENTE DELEGADO
-Eduardo Vieira de Aguirra -José Texeira -Sandro Marcos Alves Brusnicki -Deibity do Nascimento Vieira -Raulino Marques de Freitas	-Daniela Vieira de Aguirra -Marcos Luiz Galleazzi Dr. Ataliba Ayres de Aguirra



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no "Primeira Hora"
de 04.09.87

DECRETO nº 5.967

DATA: 31 de agosto de 1987.

SÚMULA: OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PORTAL DA FOZ, DOS LOTES UM E DOIS DA QUADRA Nº 14 DO LOTEAMENTO DENOMINADO DISTRITO INDUSTRIAL DO IGUAÇU.



O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base especialmente no Artigo 115, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 27, de 08 de janeiro de 1986, e considerando a finalidade assistencial e filantrópica da instituição e da destinação,

DECRETA

Artigo 1º - Fica outorgada, a título precário, a permissão de uso dos lotes um e dois da Quadra 14 do loteamento denominado "Distrito Industrial do Iguaçu", matriculados no Registro de Imóveis local sob os nºs 22.449 e 24.450, em favor da Associação dos Moradores do Portal da Foz.

Artigo 2º - O uso efetivo dos imóveis nominados no Artigo 1º fica condicionado à assinatura, pelo representante legal da permissionária, com Estatutos atualizados, do correspondente Termo de Uso a Título Precário; obrigando-se o permissionário, no Termo, a usar os imóveis com fins exclusivamente assistenciais, Centro Comunitário, Posto de Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

.../20



f1cb748c-0e34-4a73-b009-eca154db9e39





Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 5.967 - f. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 1987.


DOBRANDINO GUSTAVO DA SILVA
Prefeito Municipal



f1cb748c-0e34-4a73-b009-eca154db9e39





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 30.056, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 5.967, de 31 de agosto de 1987, que *Outorga Permissão de Uso, a título precário, em favor da Associação dos Moradores do Portal da Foz.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA - nº 7007/2021;

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Associação dos Moradores do Portal da Foz, no Processo nº 9031, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o despacho exarado em 23 de fevereiro de 2022, pela Diretora de Patrimônio e Almoxarifado;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.967, de 31 de agosto de 1987, que *Outorga Permissão de Uso, a título precário, em favor da Associação dos Moradores do Portal da Foz, dos Lotes Um e Dois da Quadra nº 14 do Loteamento denominado Distrito Industrial do Iguaçu.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de março de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
**Secretária Municipal
da Administração - Interina**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.722/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 308/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f1cb748c-0e34-4a73-b009-eca154db9e39>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f1cb748c-0e34-4a73-b009-eca154db9e39

Hash do Documento

D34B2E1984ABB62D2C4442B999B8400CC047970505EC2CAF04E583125B5E7A8D

Anexos

REQ 308-2025.pdf - **627b8c34-1404-4d6e-9bb4-e28ca3b14ebe**

RESPOSTA REQ 308-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 44297-2025 - DIPA.pdf -

522b5c68-f38a-40ae-8b91-753485966d75

RESPOSTA REQ 308-2025 - DIPA - MATRÍCULA 25273 LOTE 10 QUADRA 14 PORTAL.pdf -

5fee460c-c3a4-479a-a050-8ebc907f36b4

RESPOSTA REQ 308-2025 - DIPA - 5967.pdf - **e79cd356-1937-4355-82c8-210aa13c6e21**

RESPOSTA REQ 308-2025 - DIPA - DECRETO- Nº 30056-2022-ORIGINAL.pdf -

1e70cb33-c352-418c-820c-7289fe45626a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 26/06/2025 12:32:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

